



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO  
CREFITO-7

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO nº 194/2016**

1 Aos trinta e hum dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, no Plenário do  
2 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO-7, , no endereço  
3 abaixo, reuniram-se os Conselheiros Efetivos: Cleber Murilo Pinheiro Sady  
4 (Presidente), Célia Maria Azevedo de Oliveira (Diretora-Secretária), Sônia Maria  
5 Pereira dos Santos, Ester Lima Pires, Lucas Moraes Rego, Thiago Silveira Prado dos  
6 Santos e Mauricio Nunes Dourado Rocha. O Presidente inicia a reunião agradecendo  
7 a presença de todos e justificando as ausências dos Cons. José Roberto Borges dos  
8 Santos e Geraldo Magalhães Melo. Informa ainda que está representando o vice-  
9 presidente, nesta reunião. Após, fez a leitura da pauta da: 1) Informes; 2) Previsão  
10 Orçamentária de 2017; 3) Organograma do Crefito-7; 4) Julgamento do PAD nº  
11 143316/2016; 5) Julgamento dos PADs nº 417/2013; nº 235/2013; nº 475/2013; nº  
12 407/2013; 270/2013; nº 383/2013; 135/2012; nº 133/2012; nº 390/2013; nº 307/2013;  
13 nº 309/2013; nº 308/2013. 6) O que ocorrer. 1) O presidente faz um breve relato sobre  
14 a reunião do sistema Coffito/Crefito's, salientando que foram entregues as seguintes  
15 propostas de minutas das seguintes resoluções: Perícia Terapêutica Ocupacional,  
16 Propaganda profissional e Responsabilidade Técnica. Refere que na referida reunião,  
17 foi aprovada proposta do Crefito-7, referente ao desconto de parcelamento de  
18 anuidade. A Cons. Célia faz um breve relato sobre as atividades desenvolvidas durante  
19 o Connto, pelas Terapeutas Ocupacionais do Crefito-7. A Cons. Sonia fala sobre a  
20 importância de investimento na comunicação do Crefito-7 para o próximo ano. 2)  
21 Aprovamos por unanimidade a Previsão Orçamentária de 2017, que deverá ser  
22 encaminhada imediatamente ao Coffito. 3) Na apreciação e discussão do  
23 Organograma do Crefito-7, foi aprovado com ressalvas. As modificações sugeridas  
24 deverão ser enviadas aos conselheiros. 4) Iniciado o julgamento do Processo  
25 administrativo 143316/2016, presente o representante da empresa interessada, Sr.  
26 Roberto Carlos Correia Cabral, portador do RG 03519517-76 que realizou sustentação  
27 oral expondo as razões do recurso administrativo em análise. Após, foi realizada a  
28 leitura do voto do Conselheiro Relator, o qual foi provido por unanimidade para reduzir  
29 o valor da multa imposta à interessada de 3% para 2%, confirmados todos os demais  
30 pontos da decisão originária. 5) Foram apreciados os recursos dos seguintes  
31 processos: PAD Nº 417/2013 - Letícia Penna Mattos Dias Paiva, cuja decisão foi aplicar  
32 multa de 05 UPM; PAD Nº 235/2013 - Centro de Reabilitação Maria Dantas de  
33 Carvalho, cuja decisão foi aplicar multa de 10 UPM; PAD Nº 475/2013 - Sara Santos  
34 da Silva, cuja decisão foi aplicar multa de 05 UPM; PAD Nº 407/2013 - Physioforma  
35 Studio de Pilates LTDA ME, cuja decisão foi aplicar multa de 05 UPM; PAD Nº 270/2013  
36 - Maria de Carvalho Dantas, cuja decisão foi aplicar multa de 10 UPM; PAD Nº 383/2013  
37 - Raynice Mª Marinho Souza Pereira, cuja decisão foi aplicar multa de 10 UPM; PAD Nº  
38 135/2012 Fisiocorpus Clínica de Fisio Est. e Acupuntura, cuja decisão foi aplicar multa

SEDE: Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939 S/ 101 - Caminho das Árvores. Salvador/Ba - CEP 41.820.921

Telefones: 71-3341-8734 /0800-0717171 <http://www.crefito7.org.br/> / secretariaexecutiva@crefito7.org.br

Delegacia em Aracaju (SE)

Rua Pacatuba, Ed. Paulo Figueiredo, nº 254, Lj. 12 - Centro. Aracaju/Se - CEP 49.010-150 Telefax: (79) 3224-4761 /0800-0717171

Delegacia em Vitória da Conquista (BA)

Pça Tancredo Neves, Shopping Conquista Center, 85A, 2º piso, S/ 41D - Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.000-525 Telefax: (77) 3421-6520



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO**  
**CREFITO-7**

39 de 10 UPM; PAD Nº 133/2012 - Ortho Ortopedica e Serviço LTDA, cuja decisão foi  
 40 aplicar multa de 10 UPM; PAD Nº 390/2013 - Schleu Físio e Terapias LTDA ME, cuja  
 41 decisão foi aplicar multa de 10 UPM; PAD Nº 307/2013 - AMEI Assist. Integrada em  
 42 Fisioterapia LTDA, cuja decisão foi dar parcial provimento ao recurso modificando a  
 43 penalidade para 05 UPM; PAD Nº 309/2013 - Cecília da Hora Senha, cuja decisão foi  
 44 dar parcial provimento do recurso modificando a penalidade para 05 UPM; PAD Nº  
 45 308/2013 - AMEI Assist. Integrada em Fisioterapia LTDA, decidindo pelo arquivamento  
 46 do processo observando o Princípio do NON BIS IN IDEM. Nada mais havendo a tratar,  
 47 o Presidente Cons. Cleber Sady deu por encerrada a reunião e eu, Conselheira Célia  
 48 Maria Azevedo de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os  
 49 presentes, firmam a sua assinatura. //////////////////////////////////////  
 50 Conselheiro Cleber Murilo Pinheiro Sady .....  
 51 Conselheira Célia Maria Azevedo de Oliveira .....  
 52 Conselheira Ester Lima Pires .....  
 53 Conselheira Sonia Maria Pereira dos Santos .....  
 54 Conselheiro Thiago Silveira Prado dos Santos .....  
 55 Conselheira Mauricio Nunes Dourado Rocha .....  
 56 Conselheiro Lucas Moraes Rego .....